

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto. 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 113/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência

“SOLICITA QUE SEJA BRITADA O MORRO DA REGIÃO RURAL CAMILOS/ROSEIRA”

JUSTIFICATIVA

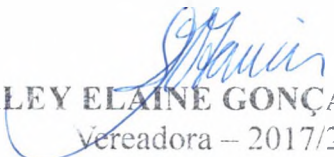
Esta Vereadora solicita que seja britada o morro da região rural próximo à fazenda do Sr. José Silva, região Camilos/Roseira. Com as chuvas iniciais, a estrada ficou danificada, impedindo o trânsito de caminhões e ônibus, pois os mesmos não conseguem subir.

Esta situação precisa ser resolvida o mais rápido possível, em virtude do período de chuvas, e com relação ao veículos menores, a probabilidade de acidentes ou atolamentos é eminente.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020

